

DECRETO LEGISLATIVO Nº192 de 23 de abril de 2008

Autor: Comissão de Legislação, Justiça e Redação

SÚMULA: Referenda Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Município de Lapa, por Meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, e a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis da Lapa – RECILAPA, Para os fins que Especifica.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **APROVOU** e esta Presidência **DECRETA:**

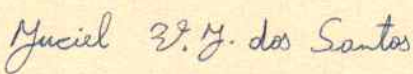
Art. 1º - A Câmara Municipal da Lapa referenda o segundo termo aditivo ao Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o município de Lapa por meio da secretaria municipal de Agricultura e Meio Ambiente, e a associação de Catadores de materiais Recicláveis da Lapa – RECILAPA, aditivo este protocolado nesta Casa de Leis sob nº 1244/2007, sendo parte integrante do presente Decreto Legislativo.

Art. 2º - O prazo de vigência deste segundo termo aditivo findará em 01.07.2008.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo da Lapa, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2008


JOÃO ANTONIO DE JESUS MARTINS
Presidente


JUCIEL V. JUNGLES DOS SANTOS
1º Secretário